

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
23.964.575-5	32.489; 32.490; 32.513; 32.519; 32.520; 32.526; 32.528; 32.531; 32.534; 32.540; 32.542; 32.545; 32.547 e 32.704/2025	365

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para o Evento "Universidade & Sociedade" que ocorrerá na UNESPAR - Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELOBR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.55.122/0001-98, com sede na Av. Paraná, 493, Centro, CEP 87712-200, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A presente demanda visa à aquisição de materiais de consumo destinados ao suporte e organização do evento "Universidade & Sociedade", a ser realizado nas dependências da UNESPAR – Campus de Paranavaí. Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse acadêmico, científico e social, voltada à promoção da integração entre a Universidade e a comunidade externa, por meio de atividades extensionistas, culturais, educativas e de divulgação científica.

DO VALOR: R\$ 20.241,38 (Vinte mil e duzentos e quarenta e um mil reais e trinta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - 30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos 500/501 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso IV, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Paranavaí, 21 de agosto de 2025.

Marcia Cezar

Diretora de Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar

Pró-Reitor de Administração e Finanças
Portaria nº 1476/2024 – REITORIA/ UNESPAR